



## CÂMARA DE VEREADORES ATÍLIO VIVÁCQUA - ES

### RESOLUÇÃO Nº 01/2025

*Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do art. 44 inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passará a vigorar com a seguinte redação:

.....*omissis*.....

Art. 135 – As sessões ordinárias da Câmara Municipal serão realizadas na primeira (1ª), na terceira (3ª) e na última terça feira de cada mês, com início às 18 (dezoito) horas.

.....*omissis*.....

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor no ato de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**Atílio Vivacqua – ES, 23 de janeiro de 2025.**

**Lauro Nascimento Tosta**

*Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Atílio Vivacqua*

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*